



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2010.

Comunicação nº 505/10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 12/10-

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR
- e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à
Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves
Freitas, à partir das 13:00 horas do dia 22 de Julho de 2010, face às denúncias
da douta Procuradoria:

ATLETAS

GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA	FUTURO BEM PRÓXIMO F.C	ART. 254 CBJD
ANDRÉ DAMÁSIO DA SILVA	MESQUITA F.C	ART. 254 § 1º, II CBJD
MARCOS PEREIRA LIMA	CFZ DO RIO S.E	ART. 243-C c/c 243-F § 1º CBJD
RODOLPHO HUMPHREYS DA SILVA	SENDAS E.C	ART. 254-A, II CBJD
ALLAN DOS SANTOS FERREIRA	AMERICANO F.C	ART. 254 CBJD
TOMAZ GOMES DOS SANTOS	ITAPERUNA F.C	ART. 250 CBJD
WILSON IGNÁCIO PEREIRA	MESQUITA F.C	ART. 254-A CBJD
LUIZ FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	MESQUITA F.C	ART. 254 CBJD
RODOLFO PEREIRA SEVERINO	SAMPAIO CORREA F.E	ART. 250 § 1º, I CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JOÃO PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	ART SUL F.C	ART. 250 § 1º, II CBJD
MARCUS HENRIQUE CARIOS	SAMPAIO CORREA F.E	ART. 254-A, I CBJD
THALES LEMOS PEREIRA	ART SUL F.C	ART. 254-A, I CBJD
LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA	SENDAS E.C	ART. 250 CBJD
HYURI HENRIQUE DE O. COSTA	SENDAS E.C	ART. 254 § 1º, II CBJD
LUIS FERNANDO VIEIRA DA SILVA	SENDAS E.C	ART. 250 § 1º, II CBJD
FELIPE FERREIRA SANTOS	CFZ DO RIO S.E	ART. 254 CBJD
VICTOR HUGO TENÓRIO DE MELLO	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 254-A § 1º, II CBJD
MURILO TIBOR PACHECO PINHEIRO	FRIBURGUENSE F.C	ART. 254 § 1º, II CBJD
RENATO AUGUSTO DE ASSIS PINTO	C.R VASCO DA GAMA	ART. 254, § 1º II CBJD
VINICIUS DOS SANTOS CUNHA	C.R VASCO DA GAMA	ART. 254 § 1º, II e 258 § 2º, II CBJD
MARCELO HENRIQUE PASSOS CARNÉ	C.R FLAMENGO	ART. 250 § 1º, I CBJD
WILLIAN PAIVA SILVA	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 254 CBJD
PUBLICIO DAMASCENO ALVES	A.D.I ITABORAÍ	ART. 258, II CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

ANDRÉ (FISIOTERAPEUTA)	AMORIM	SAMPAIO CORREA F.E	ART. 258, § 2º II CBJD
GETHER JORGE DE CASTRO FILHO(PREPAREADOR FÍSICO)		FENIX F.C	ART. 243-A CBJD
GILSON WILSON FRANCISCO (TREINADOR)		DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 258, § 2º II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ÁRBITROS

EDUARDO JOSÉ Q. DE MESQUITA X ITABORAÍ PROFUTE - ART. 261-A CBJD
OLIVEIRA (ÁRBITRO) 19/06/2010 - SÉRIE B -
PROFISSIONAL

ASSOCIAÇÃO

ART SUL F.C	SAMAPAIOS CORREA X ART SUL - 19/06/2010 - ART. 191, III CBJD SÉRIE B - PROFISSIONAL
AMERICANO F.C	AMERICANO X TIGRES DO BRASIL - 19/06/2010 · ART. 206, caput CBJD SÉRIE A - JUNIORES

INTIMADOS A PRESTAREM ESCLARECIMENTOS PELA D. PROCURADORIA

DIEGO DE CASTRO TAPIASSÚ (ÁRBITRO MESQUITA X ITAPERUNA - 19/06/2010 -
DA PARTIDA) JUVENIL

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 14:00 horas do dia 22 de Julho de 2010, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ